



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: **ERALDO GONÇALVES FORTES**

Co-autores: **KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA**

MARIA GARZELLA

RUBIA GRACIELA LONGHI

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Nos termos regimentais e em consonância com a função precípua de legislar e zelar pelo bem estar da população, INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Primavera do Leste – MT, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de um Programa “Zera Fila de Exames Laboratoriais”, utilizando recursos oriundos de emendas parlamentar, mediante convênio com laboratórios particulares, realizando mutirões com o objetivo de suprir toda a demanda reprimida atualmente existente no município.

Primavera do Leste é alarmante. Atualmente, os pacientes enfrentam uma demora excessiva para realização de exames básicos e especializados, o que compromete diagnósticos, retarda tratamentos e afeta diretamente a saúde da população.

O laboratório municipal não tem conseguido dar vazão à demanda atual, o que vem gerando grande insatisfação entre aos usuários do SUS. É necessário adotar uma medida emergencial e eficaz.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Justificativa:

A saúde pública do município enfrenta atualmente uma grande demanda reprimida por exames laboratoriais, o que tem comprometido diagnósticos rápidos e eficazes, prejudicando a continuidade de tratamentos médicos e o bem-estar da população.

Para suprir essa necessidade, propõe-se a utilização de emenda parlamentar já disponível ou a ser alocada para a área da saúde, com a finalidade de firmar convênios com laboratórios da rede privada, de forma legal e transparente, permitindo a ampliação imediata da oferta de exames.

A medida tem potencial para eliminar filas de espera, reduzir o tempo de atendimento, desafogar as unidades de saúde e oferecer dignidade aos cidadãos que aguardam por serviços básicos. Além disso, fortalece a parceria público-privada em benefício direto da população.

Por se tratar de uma ação emergencial, com amplo impacto social e viabilidade técnica, solicito especial atenção do Poder Executivo para que as providências necessárias sejam tomadas com a máxima urgência.

Diante da relevância da proposta para a ampliação do acesso e qualificação da atenção domiciliar, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 28 de Outubro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

ERALDO GONÇALVES FORTES
VEREADOR (PSB)

KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA
VEREADORA (MDB)

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)

RUBIA GRACIELA LONGHI
VEREADORA (MDB)